



PARECER CONJUNTO



REFERÊNCIA: Projeto de Lei Complementar nº. 26/2022

ASSUNTO: Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.288/21 (PPA – 2022/2025), alteração da Lei Complementar nº 1.289/21 (LDO/2022) e abertura de um crédito adicional suplementar na LOA/2022 no valor de R\$ 4.824.849,68.

AUTOR: Prefeito

Este Projeto de Lei tem por escopo obter autorização legislativa para alteração das Leis Complementares números 1.288/21 – Plano Plurianual para os Exercícios 2022-2025, 1.289/21 – Diretrizes Orçamentárias para o Exercício 2022 e Lei n.º 6.292/21 – Orçamento anual para o exercício 2022.

A alteração orçamentária do referido projeto será realizada através de Excesso de Arrecadação dentro da estrutura do Gabinete do Prefeito e das Secretarias Municipais Habitação e Urbanismo, Educação, Governo, Saúde, Esportes, Lazer e Turismo, Cultura, Infraestrutura, Comunicação e Participação Popular e Desenvolvimento Econômico, no montante de R\$ 4.824.849,68

Conforme estabelece o art. 60, I, “a” do Regimento Interno, é da competência da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação** manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal e regimental e quanto ao aspecto gramatical e lógico de todas as proposições que tramitarem pela Câmara. No que compete a esta comissão, nada a reparar.

Quanto à atribuição da **Comissão de orçamento, finanças e contabilidade**, analisamos o projeto sob o aspecto orçamentário, assim como os documentos que o integram, e levando em consideração que cabe à Câmara Municipal verificar se ocorrem as hipóteses que justifiquem a abertura de créditos adicionais, esta comissão é favorável ao prosseguimento do presente projeto.

Enquanto membros da **Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer, Turismo, Meio ambiente e Assistência Social** ressaltamos a importância da propositura uma vez que serão beneficiadas com o crédito suplementar as secretarias de Educação, Saúde, Esportes, Cultura visando atender questões relativas a material de consumo e serviços de terceiros.

Por fim, os membros da Comissão de **Obras, Serviços Públicos, Planejamento, Uso, Ocupação, Parcelamento do Solo e Atividades Privadas**, também analisaram os valores dispostos no presente projeto e também ressaltam que o crédito será válido para atender as demandas de secretarias como a de Habitação e Urbanismo, Infraestrutura e de Desenvolvimento Econômico.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Diante de todo o exposto, opinamos favoravelmente à tramitação da matéria, reservando nosso direito de manifestação quando constar da pauta de da ordem do dia.



Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 06 de dezembro de 2022.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ver. **Marcelo Sleiman**
Presidente

Ver. **Sargento Laudo**
Relator

Ver. **Alessandra Lucchesi**
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS e CONTABILIDADE

Ver. **Sargento Laudo**
Presidente

Ver. **Silvio**
Relator

Ver. **Marcelo Sleiman**
Membro

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ver. **Alessandra Lucchesi**
Presidente

Ver. **Erika da Liga do Bem**
Relatora

Ver. **Sargento Laudo**
Membro

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO DO SOLO E ATIVIDADES PRIVADAS

Ver. **Erika da Liga do Bem**
Presidente

Ver. **Marcelo Sleiman**
Relator

Ver. **Pedroso**
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=F43AGNG59NF069TV>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: F43A-GNG5-9NF0-69TV

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - F43A-GNG5-9NF0-69TV -
Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>